

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/07/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 21 de julho de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 005/2021 – Comissão de Sindicância, de 12 de julho de 2021, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0014157/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do inquérito instaurado pela portaria 079, de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20/05/2021, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº79 de 03 de março de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0014157/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/07/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 21 de julho de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 003/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 017/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E **LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.359.441,60 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.16.00.00; 3.3.3.9.0.39.19.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties Participação Especial)

NOTAS DE EMPENHO: 000288; 000289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 003/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 017/2019, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015238/2019, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUALIFICADO COMO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2018 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0003555/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de julho de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0159, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 003/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2019 de prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo de utilização nº 0015238/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 061/2018, através da Ata de Registro de Preço nº 77/2018, conforme Processo nº 0003555/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 003/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2019:

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

- GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE – Matrícula 1100059;

- FABIO ANDRE DE JESUS PEREIRA – Matrícula 1000171;

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Matrícula 1100060;

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS – Matrícula 1000176.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de julho de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ESTUDOS PRELIMINARES

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI 10.973/2004

| Papel | Nome | e-mail/telefone |
|-----------------------------|------------------------------------|--|
| Requisitante/ Integrante | Magnun de Souza Assumpção Amado | magnun.desenvolvimentomarica@gmail.com (21) 99748-7438 |
| Requisitante/ Integrante | Igor Paes Nunes Sardinha | igorsardinha@yahoo.com.br (22) 99824-1113 |
| Requisitante/ Integrante | Raphael Couto Romão | raphael.desenvolvimentomarica@gmail.com (22) 99852-0809 |
| Integrante Técnico | Celso Pansera | presidencia.ictim@marica.rj.gov.br (21) 99830-2200 |
| Integrante Técnico | Cláudio de Souza Gimenez | dirinovacao.ictim@marica.rj.gov.br (21) 96449-4339 |

1.EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.NECESSIDADE

Em função da solicitação de demanda gerada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos de Maricá, através de ofício nº OFÍCIO nº 68/2020/PMM, iniciamos estudos preliminares na expectativa de atendermos às respectivas demandas indicadas.

Nos últimos anos, o município de Maricá vem experimentando um crescimento populacional e econômico diferenciado. Esse crescimento deve-se, em parte, à sua posição estratégica na nova fase da exploração do petróleo e gás na costa do Brasil, motivada principalmente pela descoberta do Pré-sal e também pelo desenvolvimento de projetos como a Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), localizada no município vizinho Itaboraí, e o Gasoduto Rota 3, localizado em Maricá e Itaboraí. Cabe o destaque que Maricá tem 49% da confrontação com o campo exploração de "Lula", operado pela Petrobras, recordista nacional em produção e grande responsável por garantir consideráveis receitas de royalties à cidade.

Esses fatores alavancaram um forte vetor de crescimento para o município. Sua população era de 92.227 habitantes em 2004, indo para 161.000 habitantes em 2020 (segundo Estimativas de População do IBGE), o que corresponde a cerca de 74% em apenas 16 anos. Esse crescimento pode ser facilmente percebido pela chegada de novos empreendimentos imobiliários, constituídos na forma de loteamentos. Nos últimos cinco anos chegaram à cidade mais nove empreendimentos de loteamentos (SMU, 2017) ¹.

É sabido que no desenvolvimento tecnológico de base científica, principalmente no Brasil, existe uma lacuna entre as fases de desenvolvimento laboratorial e prototipação para demonstração e inserção no mercado, fazendo com que muitas tecnologias desenvolvidas nas universidades não cheguem de fato à população, por não contarem com incentivos nessas fases finais do desenvolvimento, muitas vezes mais dispendiosas financeiramente. A Prefeitura de Maricá está sendo pioneira no país, aproveitando-se do potencial financeiro oriundo dos recursos da exploração de petróleo e gás natural, que são recursos naturais finitos, para criar no município mecanismos de desenvolvimento autônomo, diversificado, perene e auto sustentado.

No contexto da transição energética, já em curso no mundo, tanto por apelos ambientais quanto pela necessidade de melhoria da eficiência energética, em sintonia com o ODS nº7 (Agenda 2030 – ONU), Maricá mais uma vez apresenta vanguarda neste processo. Essa iniciativa leva o município à iniciação da transformação de seu modal de transporte público e ao fomento dos inúmeros benefícios econômico-social-ambiental daí advindos, incluindo-se:

- Desenvolvimento de solução que atendam aos requisitos indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos de Maricá;

- Qualificação profissional especializada e geração de empregos locais;

- Perspectiva de implementação e implantação de projetos de transportes com redução das emissões de poluentes no meio urbano, elevando-se substancialmente o índice de qualidade de vida e o bem-estar da população, proporcionando queda nos gastos com saúde pública, redução da mortalidade e do absenteísmo.

A presente solicitação serve para iniciar um processo de transformação do escopo e representatividade do município na região através da disponibilização de transporte público silencioso e não poluente, modernizando o mesmo, de modo a possibilitar veículos sustentáveis para fins de redução de impacto ambiental. Por sua vez, a prática visa impulsionar alternativas não poluentes ao transporte movido por combustíveis derivados de petróleo, de modo que se possa ainda reduzir os constantes custos e a dependência quanto ao transporte de cargas. Assim, evitando-se que situações como a paralisação nos serviços de transportes impactem na continuidade das atividades de interesse público, tais como o transporte de passageiros, aumentando a segurança energética local.

O desenvolvimento de novas tecnologias tem por objetivo também garantir ao município capacidade de produzir novas receitas a partir das iniciativas no setor tecnológico que coadunam com as melhores práticas de sustentabilidade no mercado. O que permitirá ao município se inserir como um fomentador direto de tecnologias sustentáveis no Brasil e gerador de atividades industriais capazes de diversificarem a economia local, atualmente fundamentada nas compensações financeiras provenientes dos royalties do petróleo.

Nos primeiros meses de 2018, Noruega, Suécia e Dinamarca já tinham uma fatia de 30% de marketshare dos elétricos. A Agência Internacional de Energia (AIE) estima que, em 2030 cerca de 30% de todos os veículos vendidos no mundo serão elétricos.

Para acompanhar as tendências e desenvolvimento sustentável, Paris liderou na COP21 as assinaturas de medidas para promover energia limpa e mobilidade urbana elétrica em conjunto com mil cidades do mundo. Paris, Londres, Milão e Oslo foram exemplos ao criar as zonas de baixa emissão nas cidades. Estas cidades estipularam metas entre 80% e 100% para frotas do transporte público até 2030, junto com o anúncio de incentivos financeiros para o setor, como a redução ou isenção de algumas taxas (IPVA,